

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 274 /2024**

**Indica implantação do SAMU “Unidade de Suporte Básico”.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, o município de Leme, segundo o último censo realizado apontou para uma população de aproximadamente 100 mil habitantes;

**Considerando que**, atualmente todo serviço de atendimento móvel de urgência e emergência é realizado pelo Corpo de Bombeiros;

**Considerando que**, apesar do Corpo de Bombeiros prestarem um serviço de excelência a demanda diária aumentou de forma significativa;

**Considerando que**, devido ao aumento da demanda de atendimento o Corpo de Bombeiros está trabalhando diuturnamente exigindo o máximo da Corporação;

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que seja implantado com a maior brevidade possível em nosso município o SAMU “Serviço de Atendimento Móvel de Urgência”, na modalidade de “Unidade de Suporte Básico”.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 1º de abril de 2024.

**AIRTON CÂNDIDO DA SILVA**  
Vereador